



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 07
Licitações	08 a 12
Portarias	13 a 15



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo Administrativo nº 0002484/2023. Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONSUL**, CNPJ nº 18.538.208/0001-24. Contratado: **CRUZ E MATOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C**, CNPJ nº 13.145.082/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses. Legalidade: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da assinatura: 09/02/2023.

Penedo/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 835

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1060 3390.36.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2241		12.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		12.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		12.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		12.100,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	12.100,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	12.100,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1061 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2241		12.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		12.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		12.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		12.100,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 22 de março de 2023.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO Nº 837, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. XX da Lei Orgânica do Município de Penedo;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU, que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto fixa o marco temporal do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, inclusive fundos.

Art. 2º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Decreto poderão optar por licitar ou contratar diretamente, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive licitações para registro de preço, desde que a opção seja expressa e justificada na fase preparatória, com atos de autorização da autoridade competente até **31 de março de 2023**.

§1º A justificativa será formalizada nos autos do processo licitatório ou de contratação direta através do Sistema de Protocolo DocGO.

§2º Para os procedimentos de licitação que forem encaminhados à Superintendência de Compras e Licitações e que não tiveram seus editais publicados, a autoridade competente deverá fazer a opção na forma do caput e § 1º deste artigo, quanto à escolha do regime jurídico licitatório definido inicialmente, até **31 de março de 2023**.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§3º Os contratos ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preço, firmados na hipótese do caput deste artigo serão regidos pela legislação de escolha da autoridade competente até o término de suas vigências ou até a entrega definitiva do objeto, sendo possível admitir adesões às atas, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º Os editais de licitação, extratos dos contratos, inclusive por contratação direta e inexigibilidade, deverão, obrigatoriamente, ser publicados no **Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2023.**

Art. 4º As atas de registros de preço, dos órgãos e entidades dos demais entes da federação, inclusive as dos entes municipais em que o órgão ou entidade do Município de Penedo não figurou como participante, poderão ser utilizadas durante suas vigências, desde que autorizado pelo respectivo órgão gerenciador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo 23 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à categoria de Cidade.


RONALDO Pereira LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 2.

DECRETO Nº 836

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1793,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMU		
2525 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
25.2525.14.122.0002.2196 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
1405 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		369.720,00
1406 3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		98.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2525.14.122.0002.2196		468.000,00
25.2525.14.122.0002.2197 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
1407 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
1408 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
1409 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
1410 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2525.14.122.0002.2197		120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2525		588.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 25		588.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		588.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	588.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	588.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
14 - SEMDSH - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
1424 - FMDCA - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
14.1424.08.243.0017.2236 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL		
338 3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1424.08.243.0017.2236		25.000,00
14.1424.08.243.0017.2237 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
349 3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1424.08.243.0017.2237		28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1424		53.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		53.000,00
15 - SEMCLJ - SECRETARIA DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE		
1526 - SEMCLJ - SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE		
15.1526.13.122.0018.2153 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMCLJ		
1145 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1526.13.122.0018.2153		300.000,00
15.1526.13.392.0018.2152 - PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
380 3390.37.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1526.13.392.0018.2152		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1526		330.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		330.000,00
16 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1629 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
16.1629.15.122.0019.2030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1158 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1629.15.122.0019.2030		80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1629		80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 16		80.000,00
17 - SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1731 - SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 2 DE 2.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
17.1731.04.122.0021.2193 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP. DE RECURSOS HUMANOS		
528	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1731.04.122.0021.2193		24.000,00
17.1731.04.122.0021.2195 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DEP DA GUARDA PATRIMONIAL		
1160	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1731.04.122.0021.2195		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1731		124.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		124.000,00
18 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
1832 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
18.1832.26.122.0022.2175 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUP DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
1161	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1832.26.122.0022.2175		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1832		1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 18		1.000,00
		588.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 23 de março de 2023.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

REAVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública que devido à inconsistência na internet devido às fortes chuvas, ficou impossibilitado de reabrir a segunda chamada, sendo assim ficara o mesmo a ser realizado em uma nova data para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico Nº 04/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - GRUPO DE TINTAS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data: 29 de março de 2023, às 09:00 horas, José Cláudio O. Santos - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

CREDCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Castro & Laranjeira Irmãos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.877.867/0001-07. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **Micheline De Castro Laranjeira Silva**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de Março de 2023.

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

CREDCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **Damasceno E Oliveira Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.687.274/0001-15. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **Emanuela Damasceno Silva Melo Barros**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, I, da Lei nº 14.333/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2023.25015939173.CPS.PMP** para **SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, destinados as escolas da rede municipal de ensino, por meio da empresa SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ 17.705.246/0001-61, no valor de R\$ **12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.333/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 24 de Março 2023.

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971 LUCENA:02912971454
454 Dados: 2023.03.24 14:22:47
-03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, I, da Lei nº 14.333/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2023.13034873473.ABP.PMP** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - geladeira e máquina de lavar**, destinados as escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **JG FERRO TORREES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.724.552/0001-39**, no valor de R\$ 56.704,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais)

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.333/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 24 de março 2023.

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971
454
Data: 2023.03.24
14:22:11 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, I, da Lei nº 14.333/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2023.13033643564.ABP.PMP** para **Aquisição de bolsa**, destinados a Educação de Jovens e Adulto – EJA - Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **R V DA SILVA FERREIRA COMUNICACAO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.515.765/0002-85**, no valor de R\$ **49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.333/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971
454
Penedo/AL, de 23 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2023.03.24 14:21:35
-03'00"

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.555, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SÁ, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Assessoria de Lazer e Eventos, Símbolo AE-1, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 23 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado eletronicamente por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Data: 2023.03.24 09:15:54 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.556, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear EDÂMARA DE ARAÚJO ROCHA, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo AT-E, da Superintendência de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 24 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

* REPUBLICAÇÃO.

PORTARIA N.º 12.545, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear WENDELL HANNIERE LEANDRO SILVA para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Engenharia da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 17 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação da Portaria 12.545-2023.